



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

01 DE OUTUBRO DE 2019

ACTA Nº 23

-----Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de 2019, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----A Câmara Municipal justificou a falta da Senhora Vereadora Érica Castanheira, que não pôde estar presente por cumprimento de obrigações legais.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para referir que "passado o período balnear, e para não levantar alarmismos que podem ser infundados, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se tem conhecimento de registo de situações estranhas no Rio Alva, que parecem indiciar que há fugas ou descargas de águas residuais em Côja.-----

-----Uma segunda pergunta que gostaria de colocar tem a ver com a fibra óptica no concelho de Arganil. Em 2017, o então Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, anunciou que, no fim de 2018, o concelho de Arganil estaria integralmente coberto por fibra óptica, pelo que gostaríamos de saber qual o ponto de situação da cobertura por fibra no concelho de Arganil."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que "em relação à questão relacionada com o Rio Alva, por duas ocasiões fui interpolado pela Junta da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva na sequência de umas publicações que,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aleadamente, andavam a circular nas redes sociais; de imediato articulei com a Águas do Centro Litoral, no sentido de perceber o que se poderia estar a passar e aquilo que se concluiu foi que foram publicações alarmistas que não tinham rigorosamente nada a ver com aquilo que estava aleadamente a ser apontado, ou seja, com problemas de funcionamento a nível do saneamento. Também para que todos tenhamos noção do sistema, porque foi a informação que na altura me transmitiram e que foi verificada no local, o Sistema de Côja, nomeadamente o Sistema Elevatório, não é perfeito, tem algumas intervenções manuais, por isso mesmo é que vai nos próximos dias ter início uma empreitada da Águas do Centro Litoral, para a construção de uma nova Estação Elevatória de Águas Residuais em Côja, uma infra-estrutura de alguma dimensão e que vai introduzir alguns automatismos, ainda assim, aquele sistema tem já instalado um conjunto de sensores de alarmística para uma eventualidade de alguma falha. O problema do Sistema de Côja tem essencialmente a ver com o seguinte: do ponto de vista técnico, a gradagem dos sólidos é feita numa grelha e o comportamento das pessoas, do ponto de vista daquilo que é colocado na rede de saneamento, tem implicações do ponto de vista da manutenção dos sólidos que ficam ali retidos. Essa situação vai ser uma daquelas que vai ser automatizada com o novo investimento. Ainda assim, porque se trata de um sistema com algumas debilidades, reconhecemos o esforço que a Águas do Centro Litoral tem feito ao nível da respectiva manutenção, ao ponto de ter incluído também este sistema de alarmística que, basicamente, sinaliza no imediato quando hipoteticamente existe alguma descarga. Nas duas situações que me foram reportadas houve deslocação das equipas da Águas do Centro Litoral ao local, aquilo que estava a ser especulado não teve qualquer tipo de confirmação, aliás, na segunda situação, aquilo que foi apanhado e vi depois a fotografia, foram plantas que formavam um molho, que teriam sido colocadas eventualmente por algum agricultor nas margens do Rio ou da Ribeira. Quero clarificar, de uma forma inequívoca, que no sistema de saneamento de Côja não houve qualquer problema e isso foi verificado nas duas situações que me foram reportadas, pelas equipas da Águas do Centro Litoral, no local.-----

-----Relativamente à fibra óptica, ainda há pouco tempo teve lugar um evento em Castro D'Aire, promovido pela ALTICE, em que basicamente era dada nota das freguesias com cobertura 100% fibra óptica; no nosso concelho neste momento são 10, ainda assim, entendemos que não devíamos estar presentes porque há algumas situações, constrangedoras até, que ainda não estão resolvidas. Porventura aquela que é, para nós, neste momento, mais crítica, tem a ver com a circunstância da vila de Côja, que está rodeada de fibra, e sendo um agregado populacional que, até do ponto de vista comercial, seria mais interessante, não tem ainda cobertura, e temos também a freguesia de Celavisa que está praticamente a zero. Há alguns apontamentos que fazem com que não estejamos completamente satisfeitos com aquilo que está a acontecer ao nível da fibra óptica; ainda assim, e pese embora as situações que temos para apontar, do ponto de vista crítico, relativamente à cobertura do concelho, não posso deixar de reconhecer o esforço gigantesco que a ALTICE tem vindo a fazer na renovação da rede e, de certa maneira, foi um esforço intensificado com aquilo que foram os prejuízos causados pelos incêndios de 2017, que basicamente destruíram centenas de milhares de cabo de comunicações e a ALTICE





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

entendeu fazer a substituição de imediato pela tecnologia mais actual, fibra óptica, ao invés de voltar a colocar cabos de cobre. Esse esforço de investimento também não posso deixar de o reconhecer, até porque há muitos aglomerados que têm hoje cobertura de fibra que implicaram investimentos muito significativos, e que jamais terão retorno, do ponto de vista comercial. Esse esforço também não posso deixar de o sublinhar e de o enaltecer, pese embora, como disse, tenhamos também alguns apontamentos menos positivos. É verdade também, esse compromisso que foi na altura manifestado pela então PT, ainda com a anterior administração, antes de todas estas convulsões que aquele grupo empresarial sofreu, ainda assim, e essa é outra nota crítica, mas também não posso deixar de sublinhar que neste processo e aqui na região, éramos nós que estávamos na cauda do pelotão, uma vez que tirando Oliveira do Hospital e Lousã e Arganil, que em 2007 ou 2008 ficámos de fora do concurso das redes de nova geração, ou seja estávamos muito atrasados relativamente a todos os concelhos aqui à volta, ainda assim, é verdade que há neste momento 10 freguesias no concelho com cobertura integral de fibra óptica, há estas situações pontuais que já referi, mas tem sido feito um esforço muito grande por parte da ALTICE.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para referir que “penso que convinha fazer esse levantamento para saber quais as zonas do concelho que não têm cobertura de fibra para comparar com a informação que é prestada pela ALTICE. Verificamos que a ALTICE está a investir fortemente em alguns concelhos. No caso da Lousã garantem que 95% das casas do concelho terão cobertura por fibra e sabemos também que na área da Serra da Estrela 60 freguesias vão ter cobertura total por fibra, num investimento de 15 milhões de euros. É necessário fazer este investimento nestes territórios porque é um factor de diferenciação muito importante. Actualmente uma pessoa, se tiver as condições necessárias, pode trabalhar em qualquer parte do mundo, o que pode ser decisivo para atrair mais gente para viver no nosso concelho.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
-----**Capítulo Segundo – Expediente.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Pagamento das senhas de refeição – “Mercado Côja no Século XVIII”**.-----

-----Presente a informação INF/DDES/263, datada de 13/09/2019, da técnica superior Ana Maria Alves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exm^a Sr^a Vice Presidente-----

-----No dia 14 de setembro vai decorrer o Mercado “Côja no século XVIII”, inserido no âmbito da Comemoração do Aniversário do Foral de Côja.-----

-----Como é do conhecimento de V. Ex^a, durante a realização do evento, serão entregues senhas de refeições (cada senha equivalente a 7,50€) ao grupo responsável pela animação e recriação histórica da época, bem como a artistas plásticos, que vão estar a pintar ao vivo, no Mercado.-----

-----O pagamento das senhas de refeições após a sua devolução pela(s) coletividade(s) que servirão refeições, é da responsabilidade desta Autarquia.-----

-----Neste sentido, informo que se prevê seja disponibilizado para o efeito uma verba no valor de 105,00€, correspondente a 14 refeições.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.09.2019: “À Reunião de Câmara”**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das senhas de refeição, no valor de 105,00€, correspondente a 14 refeições, ao Rancho Infantil e Juvenil de Côja, no âmbito do evento “Mercado Côja no Século XVIII”.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Designação dos Representantes do Município de Arganil, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil.**-----

-----Presente a informação INF/DDES/268, datada de 25/09/2019, da técnica superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Em virtude de se ter registado no presente ano a eleição da nova Direção do Agrupamento de Escolas de Arganil, para os devidos e legais efeitos a Câmara Municipal de Arganil deverá proceder à designação/identificação os seus Representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas em referência (2019-2023).-----

-----Querendo esta Câmara dar cumprimento ao estipulado no ponto 3 “Os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia:” do art.º 14º (designação de representantes) e no ponto 1 “O mandato dos membros do conselho geral tem a duração de quatro anos (...)” do art.º 16º (mandato), do DecLei nº 75/2008 (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), de 22 de abril, por indicação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, informa-se que os representantes do Município de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Arganil no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil serão os que a seguir se identificam:-----

---1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Dr..-----

---2 - A Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Paula Inês Moreira Dinis, Dra..-----

---3 - o Sr. Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Arganil, Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Eng.º.-----

-----Face ao exposto, proponho que a presente informação seja objeto de sujeição em sede da reunião desta Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.10.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "isto resulta da nova eleição da Direcção do Agrupamento de Escolas, e deste processo resulta a designação dos representantes no Conselho Geral; a proposta que fazemos é de manter os nossos representantes, que no caso sou eu, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Luis Almeida."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes do Município de Arganil, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil, o Senhor Presidente, Dr. Luis Paulo Costa, a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Paula Dinis e o Senhor Vereador Eng.º Luis Almeida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de Emissão de Certidão de Atravessamento de terreno por caminho público** – parcela de terreno para a implantação do novo Reservatório de Águas da Benfeita.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/261, datada de 09/09/2019, do técnico superior Luis Pedro Carvalho, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o terreno para a implantação do novo Reservatório de Águas da Benfeita foi atravessado por um caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Apreciação e votação da proposta de alteração temporária de trânsito, no âmbito da realização da Feira e Romaria de Stª Quitéria, freguesia de Pombeiro da Beira.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DGU/692, datada de 26/09/2019, do técnico superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da realização da Feira e Romaria de Santa Quitéria, a qual se realiza no dia 1 de novembro de 2019, vem a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, através dos documentos de entrada E/10588/2019 de 29/09/2018, solicitar autorização à Câmara Municipal de Arganil para proceder à alteração da circulação automóvel em Santa Quitéria, durante o período de realização da Feira e Romaria de Santa Quitéria.-----

-----Para efeitos de apreciação, a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira remete o Plano de Sinalização, o qual faz parte integrante da presente informação, sendo que após apreciação se verifica que a pretensão da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira é que a circulação automóvel se processe apenas por um único sentido de trânsito ao longo da Estrada de St. Quitéria/Rua do Soito Seco (sentido OESTE – ESTE), criando um fluxo de trânsito de apenas um sentido durante a realização da Feira e Romaria de Santa Quitéria. Pelo exposto, considera-se o Plano de Sinalização apresentado, adequado às necessidades de garantir a fluidez de trânsito no decorrer da Feira e Romaria de Santa Quitéria.-----

-----Assim, pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está previsto que: "A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar", conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento e atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que o pedido de autorização para alteração à circulação de trânsito no decorrer da Feira e Romaria de Santa Quitéria, apresentado pela Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito solicitada, seja realizada pelo promotor do evento (Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira), no respeito por todas as regras de trânsito em vigor no âmbito do Código da Estrada e demais sinalização vertical existente. Mais se propõe que a autorização concedida, seja condicionada ao cumprimento pelo promotor do evento, das seguintes condições:-----

---1. Proceder à remoção e/ou cobertura de toda a sinalização vertical que se encontre em desconformidade com as alterações temporárias pretendidas de forma a não causar ambiguidades à circulação automóvel;-----

---2. Desencadear os mecanismos que entenda necessários com o objetivo de garantir o acesso a residentes e a viaturas de emergência aos locais que se encontrem com o trânsito condicionado;-----

---3. Garantir que, ao longo de todos os arruamentos passíveis de alteração de trânsito, não haverá condicionalismos que impeçam a normal fluidez de trânsito nem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que sejam impeditivos do acesso a veículos de emergência que eventualmente tenham de aceder ao local;-----

---4. Proceder à sinalização de todas as vias alternativas, com recurso a sinalização vertical de carácter temporário;-----

---5. Identificar de forma inequívoca os locais de estacionamento destinados a veículos ligeiros e a veículos pesados de passageiros;-----

---6. Informar todas as entidades interessadas, nomeadamente corporações de bombeiros e GNR, das alterações temporárias de trânsito a implementar, bem como da sua duração;-----

---7. Operacionalizar a reposição de toda a circulação automóvel, imediatamente após o término do evento, procedendo à reposição de toda a sinalização vertical de carácter definitivo e remoção de toda a sinalização de carácter temporário.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração temporária de trânsito em Stª Quitéria, freguesia de Pombeiro da Beira, no âmbito da realização da Feira e Romaria de Stª Quitéria.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **proposta de adjudicação – regime simplificado para fornecimento de frutas e hortícolas no âmbito do programa “Regime de Fruta Escolar”** – Ano Letivo 2019/2020. -----

-----Presente a informação INF/DDES/269, datada de 26/09/2019, do técnico superior António Martins, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 01.10.2019: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação – regime simplificado para fornecimento de frutas e hortícolas no âmbito do programa “Regime de Fruta Escolar” – Ano Lectivo 2019/2020, à empresa “Léguas e Trovas Supermercados Lda”, pelo valor total de 2.919,29€ (dois mil novecentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da assistente técnica, Luisa Maria Costa Marques Simões, com efeitos a 03.09.2019.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à Senhora D. Luisa Maria Costa Marques Simões, na sua nova condição de aposentada e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente técnico, Francisco José Brito Vasconcelos, com efeitos a 09.09.2019.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Francisco José Brito Vasconcelos, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para aquisição de Agendas Escolares.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/276, datada de 13/09/2019, do técnico superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----

-----Tendo em conta o pedido de apoio financeiro do Agrupamento de Escolas de Arganil (EE/1570/2019) à Câmara Municipal de Arganil tendo em vista a aquisição de agendas escolares a distribuir pelos alunos que frequentam do 4º ano de escolaridade ao 12º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas e cumprindo o pedido as normas inerentes ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, foi decidido superiormente a atribuição do valor correspondente a 1000 agendas escolares.-----

-----Tendo sido solicitados orçamentos a diversas tipografias, a proposta mais baixa apresenta um valor unitário de 2,666€. Assim, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.666,00€ (dois mil, seiscentos e sessenta e seis euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.666,00€ (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros) ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para aquisição de Agendas Escolares.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para entrega de prémios referentes ao ano lectivo 2018/2019 – Quadro de Excelência e Mérito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para prémios referentes ao ano lectivo 2018/2019 – Quadro de Excelência e Mérito.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Da **Associação Desportiva "O Mundo da Corrida"**, pedido de subsídio para o transporte de atletas para a V edição da prova de Trail Running – "Estrelaço Trail Ultra Endurance".-----

-----Presente a informação INF/DAGF/286, datada de 25/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Vereador Luís Almeida-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cujo pedido está relacionado com a entrada EE/1610/2019, eis o que me cumpre informar a V. Exa:-----

-----Foi solicitado, ao Município de Arganil, parecer à passagem da prova pelo Concelho, no âmbito da realização da V edição da prova de trail running, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de outubro próximo, parecer que, em conformidade com o Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, foi favorável.-----

-----Solicitaram, ainda, tal como em anos anteriores, a atribuição de um subsídio pontual, para fazer face às despesas com o transporte dos atletas, com partida das Penhas da Saúde até ao Piódão, no dia 25 de outubro, pelas 18 horas.-----

-----Verificou-se, que a Associação Desportiva o Mundo da Corrida cumpre os pressupostos do artigo 3º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, articulado com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º do mesmo diploma legal.-----

-----Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de atribuição de subsídio pontual, para o transporte dos atletas da Associação Desportiva O Mundo da Corrida.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação Desportiva "O Mundo da Corrida", para ajudar a custear o transporte de atletas para a V edição da prova de Trail Running – "Estrelaço Trail Ultra Endurance".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO:** Do atleta **Cláudio Cordeiro**, a solicitar autorização para utilização das instalações da Piscina Municipal, como atleta de competição.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/287, datada de 25/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para explicar que “o Regulamento da Piscina Municipal, que já tem uns anos e que está neste momento a ser alvo de uma análise com vista a eventual reformulação, não compreende casos como este e os casos omissos compete-nos aqui avaliar. Trata-se de um atleta que pertencia à nossa equipa municipal de natação, um atleta com um futuro promissor, aliás nas épocas anteriores em termos de competição, foi o atleta que mais pontos deu à nossa equipa, mas que entretanto e, uma vez federado em escalões mais avançados, que não é o caso, ainda, da nossa escola municipal de natação, embora já tenhamos iniciado esse caminho, ainda só nos encontramos a competir ao nível de cadetes, optou por integrar um Clube, o Condeixa. Falamos de um atleta de Arganil e que ainda estuda em Arganil, e que precisa de um treino diário de cinco horas. Ora, os atletas da Escola Municipal de Natação pagam uma mensalidade de 22,00€, a qual lhes dá uma série de regalias, uma vez que representam Arganil e a nossa equipa; naturalmente que um caso destes, em que teria que pagar por cada bloco de uma hora, uma natação livre, seria quase como “cortar as pernas” a este atleta. Procurou-se então, enquadrar um valor mais baixo para a natação livre, condicionado à disponibilidade do espaço existente da Piscina, mas que lhe permita manter o seu treino, mantendo o nível de competição, e elevar o seu rendimento desportivo que é o que se pretende. O que estamos a analisar é a criação de excepção para, ao abrigo do artigo 30º, do Regulamento da Piscina Municipal, enquadrar para atletas de competição residentes no concelho, uma nova modalidade de natação livre, no valor de 1,00€ por hora.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) – fixar o preço de 1,00€/hora para utilização da piscina municipal, em regime livre, por atletas de competição residentes no concelho de Arganil;-----

-----b) - autorizar o atleta Cláudio Cordeiro a utilizar as instalações da Piscina Municipal, mediante o pagamento de 1,00€/hora, em regime de natação livre.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 23 ao Orçamento e alteração nº 23 às GOP de 2019.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

